



DECRETO Nº 2.113/2023

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DECLARA A SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MODO A AUTORIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município de Águas Lindas de Goiás, no exercício da direção superior da Administração Municipal e tendo em vista o superior e predominante interesse público;

**CONSIDERANDO** os dispostos no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República bem como previsão da Lei Municipal nº 1.283/17, os quais dispõem sobre a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** as disciplinas contidas na Resolução Normativa nº 007/2005, artigo 20 da Resolução Normativa 0015/2012 alterada pela Resolução Normativa nº 008/2013, Instrução Normativa nº 00010/2015 e especialmente as previsões contidas na IN nº 00010/2019 quanto à realização de processo seletivo simplificado, todas exaradas pelo TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** a reestruturação municipal realizada no que tange a criação e ampliação de cargos e carreiras para fins da realização de concurso público;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Concurso Público nº 001/2023, o qual prevê a oferta de 525 (quinhentos e vinte e cinco) vagas imediatas e 1.027 (um mil e vinte e sete) vagas destinadas ao cadastro reserva, atendendo de modo permanente a demanda das diversas áreas desta Municipalidade;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários celebrados através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 (Processo nº 08931/2021 – TCM/GO) realizado para atender a demanda de algumas áreas possuem vigência programada até janeiro/2024, sem possibilidade de prorrogação;



**CONSIDERANDO** que todas as áreas destinadas à contratação temporária estão devidamente contempladas no Edital nº 001/2023 do Concurso Público publicado em 04/12/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de darmos continuidade a efetiva prestação de serviços à comunidade local, sem interrupção dos serviços essenciais, até que o mencionado Concurso Público esteja homologado e apto a convocação dos aprovados;

**CONSIDERANDO** principalmente o Princípio da Continuidade Administrativa e da Supremacia do Interesse Público que devem nortear todo gestor público, bem como a necessidade de rápido e pontual funcionamento das unidades administrativas para o exercício de 2024;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reconhecida e declarada situação **TEMPORARIA de EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** no Município de Águas Lindas de Goiás, tendo em vista as situações acima reportadas de modo a evitar maiores prejuízos à comunidade local **com vistas à contratação temporária de servidores nas funções abaixo relacionadas conforme levantamento realizado por cada pasta**, para suprir a demanda do quadro efetivo municipal que no momento é insuficiente **até homologação do Concurso Público (Edital nº 001/2023) e convocação dos aprovados** como também a substituição temporária dos servidores efetivos durante seus afastamentos legais, sendo que as mesmas deverão **ser realizadas somente enquanto perdurar a situação ensejadora a depender do caso concreto**, podendo ser prorrogada caso devidamente justificada e autorizada pelo gestor municipal.

**Art. 2º** - A necessidade se perfaz em virtude de todos os argumentos acima mencionados, e tendo em vista o levantamento pormenorizado realizado pela Comissão Especial do Concurso Público nomeada através do Decreto Municipal nº 1.755/2023, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
<b>PEDREIRO</b>	Complementar as equipes de trabalho para execução de reparos e reformas atendendo toda demanda da Administração Municipal	<b>10 + CR</b>





	através das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Obras bem como Secretaria Municipal de Políticas de Alternativas Penais até homologação do novo concurso público Edital nº 001/2023; Substituir temporariamente a ausência do servidor efetivo durante seus afastamentos legais;	
<b>ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO</b>	Complementar as equipes de trabalho que promovem a manutenção da Rede de iluminação pública nas zonas rural e urbana desta cidade devido aumento da demanda conforme levantado pelo Secretário Municipal tendo em vista o surgimento de novos bairros ocorrido na última década, até homologação do concurso Edital nº 001/2023 e convocação dos aprovados. Substituição temporária dos servidores efetivos durante seus afastamentos legais.	<b>10 + CR</b>
<b>OPERADOR DE MAQUINAS</b>	Substituir temporariamente a demanda do servidor efetivo até homologação do concurso público Edital nº 001/2023 dando continuidade às atividades da equipe de trabalho, no que tange a realização de roçagem e limpeza urbana; Operações tapa-buraco; retiradas de entulhos etc; Substituir temporariamente a ausência do servidor efetivo durante seus afastamentos legais;	<b>10 + CR</b>
<b>MOTORISTA CATEGORIA "AB"</b>	Substituir temporariamente a demanda do servidor efetivo até homologação do concurso público Edital nº 001/2023 e efetiva convocação dos aprovados e ainda substituição temporária de servidores efetivos durante seus afastamentos legais; Realizando transporte de pessoas, processos e documentos de interesse da Administração.	<b>07 + CR</b>
<b>AUXILIAR DE SEPULTAMENTO</b>	Substituir temporariamente a demanda do servidor efetivo até homologação do Concurso público Edital nº 001/2023 e efetiva convocação dos aprovados no que tange a realização dos sepultamentos junto ao	<b>11 + CR</b>

	Cemitério Parque Municipal;	
<b>ADMINISTRATIVO</b>	Suprir aumento da demanda nos órgãos da Administração até homologação do novo concurso público Edital nº 001/2023 e efetiva convocação dos aprovados; Substituição temporária de servidores efetivos durante seus afastamentos legais;	<b>12 + CR</b>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	Substituir temporariamente a demanda do servidor efetivo até homologação do Concurso público Edital nº 001/2023 e efetiva convocação dos aprovados, tendo em vista o aumento da demanda de toda administração municipal ocorrido na última década;	<b>30 + CR</b>

**Art. 3º** - Tendo em vista a necessidade de cumprimento das limitações preconizadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange às contratações de atos de pessoal, **DETERMINO** que o **ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**, elaborado pela Secretaria Municipal de Economia e constante dos autos, **SEJA RIGOROSAMENTE** observado no ato das contratações em apreço.

**Art 4º** - O referido Processo seletivo simplificado será realizado diretamente pela Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Comissão designada através da Portaria nº 811/2023 através de publicação de Edital próprio contendo todas as normativas para a seleção.

**Art 5º** - Os classificados dentro do cadastro reserva, poderão vir a ser contratados à medida da necessidade devidamente justificada (surgimento de novas vagas), e em atendimento a estimativa orçamentária e financeira exarada pela Secretaria Municipal de Economia, conforme ordem classificatória do presente processo seletivo simplificado e de modo a evitar majoração dos índices de pessoal previstos na LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e desacordos orçamentários e financeiros a esta municipalidade.

**Art. 6º** - Os contratos temporários oriundos da presente seleção serão imediatamente rescindidos, tão logo cesse a situação ensejadora, qual seja, a nomeação dos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2023 para cargo respectivo.



**Art 7º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**, em  
13 de Dezembro de 2023.

**LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Gestão 2021/2024